

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 196/2018 que trata nominata dos integrantes da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da 449ª Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, por unanimidade, **resolve**:

Art. 1º Incluir integrante, representante suplente do Comitê de Participação de Adolescentes - -CPA/RS, na Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Felipe de Oliveira Leivas

Art. 2º Incluir a relação de nomes abaixo, como convidados, para atuar na facilitação dos grupos de trabalho, no dia 22 de maio, segundo dia da X Conferência Estadual:

Adriana Zamboni Savedra
Alessandra Stanieski
Angela Spolidoro
Araci Menezes de Moura
Arnaldo Batista dos Santos
Berenice Conceição Soares dos Santos
Bruna Alves da Silva
Carlos Alberto Mariani
Cleci de SOUZA Lima Martins
Criscévore Pes Santi
Denisse de Moura Ugalde Fagundes
Fernanda Pacheco de Lima
Fernanda Secchi Cerqueira
Francisco Geovani de Souza
Gabriela Lorenzet
Graziele Ramos

Greice Regina Soares Knob
Hélia Radaelli Ferreira
Janaina Tolotti
Jean Carlos da Rosa
José Guilherme
Julio Fontoura
Kelly Cunha
Léo Beone
Maria Carolina Beltrame
Marilza Pacheco
Michelle Marques
Paulo Sergio Volkweis
Pedro Gil
Pedro Rosa dos Santos
Rosângela Moreira
Sandro André Bobrzyk
Tatiana de Oliveira Machado
Tatiane Pereira da Silveira
Vinícius Garcia Culasso

Parágrafo único: as despesas com alimentação neste dia deverão ser custeadas com recurso do Fundo Estadual para a Criança – FECA/RS e o Adolescente ou da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Sessão Plenária Ordinária nº 449/19 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 14 de maio de 2019.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS